

REQUERIMENTO Nº 667 /2022



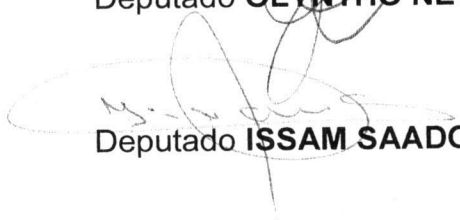
Requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporte.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º, do Regimento Interno do desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Educação, Cultura e Desporte, para apreciação das matérias que estão em tramitação na devida Comissão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.


Deputado **OLYNTHO NETO**


Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**


Deputado **ISSAM SAADO**

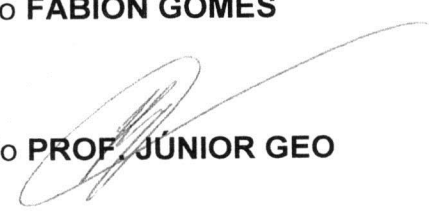

Deputada **AMÁLIA SANTANA**

Deputado **JORGE FREDERICO**


Deputado **ELENIL DA PENHA**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **LEO BARBOSA**


Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**

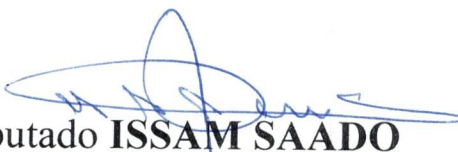


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio o Senhor(a) Deputado(a)
..... Prof.ª JÚNIOR BELO, referente a(o)
..... PL nº 176 / 2020, na Comissão de Educação, Cultura
Desporto.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2022.


Deputado ISSAM SAADO
Vice-Presidente



22
4

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 176/2020

AUTORA: Deputada **LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: Institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Consciência Negra, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a Comissão para análise o Projeto de Lei nº 176/2020, que “Institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Consciência Negra, e dá outras providências”, de autoria da Deputada **LUANA RIBEIRO**.

Aduz em sua justificativa que a Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 instituiu o dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema por mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários para comemorar a Consciência Negra, dada a necessidade de conscientização e reflexão a respeito da relevância do povo africano na formação da cultura nacional, e ainda, para combater o preconceito racial tão presente em nossa sociedade.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar pela rejeição do Projeto de Lei por vício de iniciativa.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.



Assim, vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, e da relevância da matéria, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 176/2020**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*PROF. JÚNIOR GEO*....., referente
ao(a)*PL*..... nº.....*176/2020*....., na **Comissão de Educação Cultura e
Desporto.**

Encaminhe-se,

HERNANDO

Sala das Comissões, *19* de *Abril* de 2022 .


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

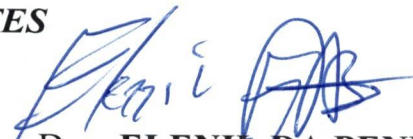
Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **LEO BARBOSA**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**


Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**


Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho o *PL* nº *176/2020* Coasp para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.


Humberto Mascarenhas de Moraes
Cordenador Coasc